

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos**  
**das Crianças e Adolescentes**  
Souto Soares - Ba

## RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC)”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Souto Soares-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990), e na Lei Municipal Nº 628/2023 de 24 de março 2023,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros que irão compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) da seguinte forma:

I - Representando a Secretaria de Assistência Social, a Sra. Sane Gabriele de Souza Pereira (Assistente social), a Sra. Ritiane Xavier da Silva (Psicóloga) e a Sra. Natana Damasceno Duarte (Advogada);

II - Representando a Secretaria de Educação, a Sra., Débora Bastos Pereira (Pedagoga), a Sra. Cíntia Dias Alcântara Sampaio (Pedagoga) e a Sra. Sônia Viera de Souza Bispo (Pedagoga);

III - Representando a Secretaria de Saúde, a Sra. Tainara Adrielle Neves Cedro (Fisioterapeuta) e a Sra. Caline dos Anjos Novaes (Farmacêutica);

IV - Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Fabíola Rosa dos Santos (representante da sociedade civil, comunidade Quilombola) e o

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos**  
**das Crianças e Adolescentes**  
Souto Soares - Ba

Sr. Diogo Bispo dos Anjos (Advogado representante do poder público);

V - Representando o Conselho Tutelar, o Sr. Romário Souza Martins e a Sra. Veridiana Evangelista Pereira;

VI - Representando a polícia Civil do estado da Bahia, a Sra. Delegada Lorena Braga Magalhães Muricy Torres.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições anteriores.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Souto Soares/BA, 25 de outubro de 2023.

*Nelson Barbosa da Silva*  
**NELSON BARBOSA DA SILVA**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
**C M D C A**  
Souto Soares-BA

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
**C M D C A**  
Souto Soares-BA